

RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 1.076 de 7 de dezembro de 2010.

Aprova a implantação, em 2011, do Curso de Pós-Graduação “lato sensu” em Ensino de Ciências, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Dourados.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 7 de dezembro de 2010,

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar a implantação, em 2011, do Curso de Pós-Graduação “lato sensu” em Ensino de Ciências, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Dourados.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 7 de dezembro de 2010.

Prof. Dr. GILBERTO JOSÉ DE ARRUDA
Presidente CEPE-UEMS